



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PINHÃO

MOÇÃO DE PESAR Nº 003/2021

AMARA MUN. DE PINHAL
RECEBIDO EM
08/04/2021
Net Paulo André Andrade

EXTERNA PESAR PELO FALECIMENTO DA SRA. LINDINETE SANTOS DE JESUS,
MANIFESTANDO CONDOLÊNCIAS À FAMÍLIA.

O Vereador **Cosme Rochão da Conceição**, que o presente subscreve, com assento nesta Egrégia Casa de Leis, vêm através desta, depois de ouvido o Plenário, manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente moção de pesar à família da Sra. **Lindinete Santos de Jesus**, pelo seu falecimento, ocorrido no dia **05 de abril de 2021**.

MENSAGEM

Nasceu no dia 03 de dezembro de 1956 e faleceu no dia 05 de abril de 2021, a Sra. **LINDINETE SANTOS DE JESUS**, mais conhecida como "**Lindete de Raimundo Preto**", deixando, filhos, netos e amigos, que residia na Rua Pedro de Souza Araújo, nesta Cidade. Bastante conhecida e respeitada por sua conduta de dedicação a família e a comunidade em nosso Município.

Queremos através desta Moção, externar votos de mais profundo pesar pelo falecimento da Saudosa **LINDINETE SANTOS DE JESUS**, neste momento de tristeza, que Deus com sua imensa sabedoria e misericórdia, possa confortar seus familiares e amigos.

Essa Casa Legislativa presta essa singela homenagem póstuma a esta família a quem temos muito apreço, apresentado publicamente sentimentos de pesar e se solidarizando nesta hora de dor. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que a Sra. **Lindinete Santos de Jesus**, saudosa "**Lindete de Raimundo Preto**" descanse em paz.

Pinhão/SE, 06 de abril de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO/SE	
MATÉRIA:	<i>M0030 Nº 003/2021</i>
Entrada:	<i>08/04/2021</i>
Materia lida em:	<i>08/04/2021</i>
Materia votada em:	<i>08/04/2021</i>
Votação:	<i>08</i> Favoráveis: <i>08</i> Constatos
	Abstencões: <i>()</i> Rejeitada
	<i>R.S. Silva</i>

Rogério Santos da Silva

Presidente

Cosme Rochão da Conceição
Cosme Rochão da Conceição
Vereador autor

Praca Leandro Maceiel, s/n- CEP: 49.517-000- Pinhão- SE
CNPJ: 07.166.543/0001-22
camaramunicipalpinhao@hotmail.com
Tel: (79) 3461-1016

Acompanhado pelos demais Edis.